



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

EMENTA: *Indico* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, que seja inserido em frente ao Condomínio Real Ville, uma lombada, ou um redutor de velocidade, ou uma faixa elevada de pedestre.

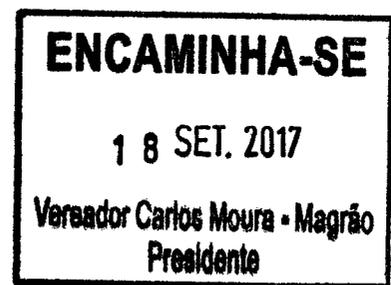
INDICAÇÃO Nº 159/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PINDAMONHANGABA, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, QUE SEJA INSERIDO EM FRENTE DO CONDOMÍNIO REAL VILLE, UMA LOMBADA, OU UM REDUTOR DE VELOCIDADE, OU UMA FAIXA ELEVADA DE PEDESTRE.

PROTOCOLO GERAL Nº 3427/2017

Data: 18/09/2017 - Horário: 14:48



Considerando a necessidade de inserção de uma lombada, ou um redutor de velocidade ou uma faixa elevada de pedestre em frente ao Condomínio Real Ville.

Considerando que em frente a citado Condomínio é grande o fluxo de pedestre, e, certamente, a inserção de uma dessas três maneiras de redução de velocidade auxiliará no trânsito local.

Indico à mesa, ouvido o Plenário, que se officie o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, que seja inserido em frente ao Condomínio Real Ville, uma lombada, ou um redutor de velocidade, ou uma faixa elevada de pedestre.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 18 de setembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA